

3º LEILÃO VIRTUAL

Fazenda Cachoeira

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES

TERÇA-FEIRA
DIA 26
MAIO
20h30

CONVIDADO
FAZENDA ORIENTE
Claudio Cardoso da Silva Moura

Tradicionais criadores de Girolando
do Vale do Paraíba reunidos
neste grande evento de
Genética & Muito Leite

Informações:
Carlos Roberto Martins - (24) 99234-6420 / (11) 98443-9729
Rodolfo Martins - (24) 99275-4628

30
PARCELAS
(15 X 2)

Animais filmados em: Resende e Rio Claro (RJ)

Transmissão

terraviva HD
O Canal que planta e cria o futuro

ASSESSORIA

OFENSIVA
ASSESSORIA Pecuária
Herman Jankovitz (24) 99826.1077


Buritis
QUEIJOS

PARADOCRIADORES

EmbryoRio


PILOTOS
Nutrição Animal

REALIZAÇÃO

370
PROGRAMA
LEILÕES RJ
(43) 3373-7077
www.programaleiloes.com

 **bradesco**

 **Boehringer
Ingelheim**

 **Ivomec**

 **EQVALAN**
Boehringer Ingelheim

 **A MELHOR
DO BRASIL**

 **Kalunga**

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REIMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRO(S) / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OCÍTO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o, que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distintos do(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptor(a)s em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apreçoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no âmbito do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMBRES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira
LEILA WILDMAN FIV ORIENTAL

LOTE
01

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 25/07/2016 IDADE: 46m REG.: 4408-AS



Animal de FIV seu pai touro holande Ladys Manor Wildman ET e sua mãe Manha FIV Suspiro , animal de 1ª cria , sem cria, pariu em 20/01/2020 , esta inseminada touro holandes Sully Hortford MYTH-ET em 30/03/2020 foi comunicado à Girolando em 25/04/2020 no 96012803, confirmada previsão de parto para janeiro 2021, produção de 24,50 KG .

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira
BOLINHA FIV PLANET CABO VERDE

LOTE
02

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 16/02/2015 IDADE: 63m REG.: 7786-AR



Animal de FIV, seu pai Ensenada Taboo Planet-ET e sua mãe Gracy FIV Cabo Verde, 3ª cria, sem cria, pariu em 22/01/2020 , foi inseminada em 29/04/20 tuoro HO Jenny Lov Mrshl Toystory , sem tempo para confirmação, foi comunicado à Girolando em 29/04/2020 nº 96040303 produção de 26,00 KG

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira

FOGOSSA WILDMAN FIV DA CACHOEIRA CR

LOTE

03

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 05/05/2017 IDADE: 36m REG.: 2796-AZ



Animal de FIV seu pai touro holande Ladys Manor Wildman ET e sua mãe Elise FIV Parahy, que é filha do Teatro da Silvana, 1ª cria, sem cria pariu em 06/02/2020, esta com embrião 1/2 HOL do touro Gir Jaguar TE do Gavião X Menge Blitz X1614, doadora do criatório Menge, sem tempo para sexagem, foi comunicado à Girolando em 19/04/2020 nº 46321904, previsão de parto para 11/01/2021, produção de 25,50 KG.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

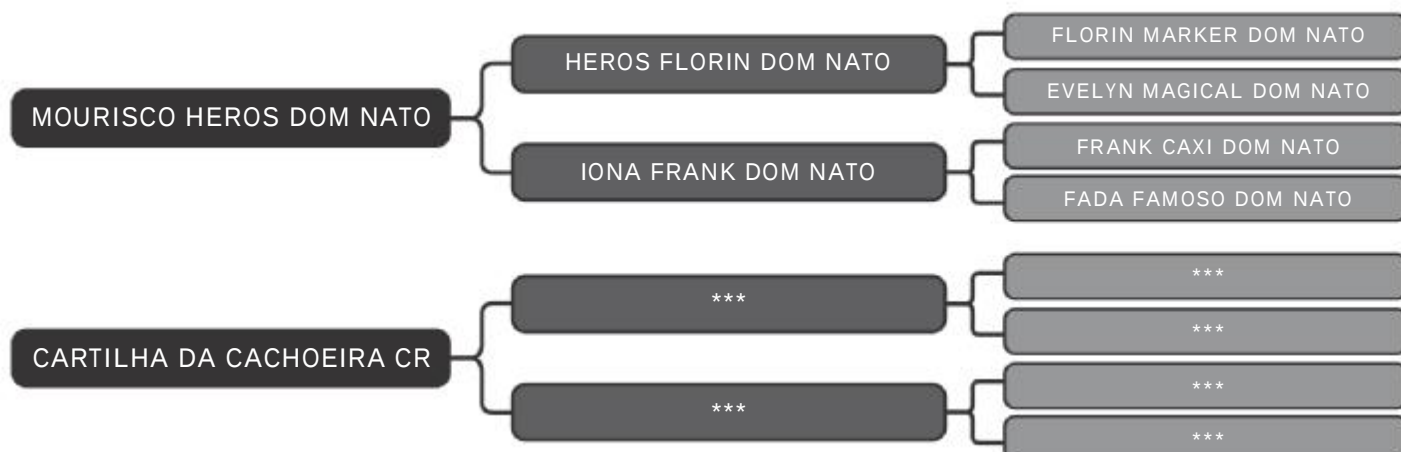
Vendedor(es): Fazenda Cachoeira

ANTILHA MOURISCO DA CACHOEIRA CR

LOTE

04

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 04/07/2014 IDADE: 70m REG.: 9308-Y



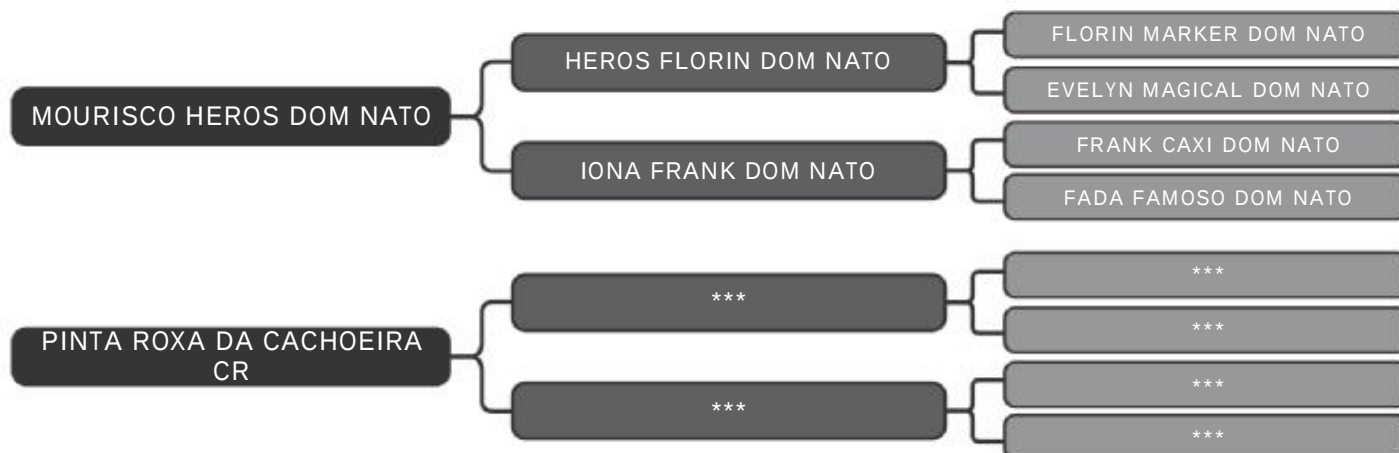
Animal de 3ª cria, sem cria, pariu em 17/01/2020, esta com embrião 1/2 HOL do touro Gir Jaguar TE do Gavião X Menge Blitz X 1614, doadora do criatório Menge, sem tempo para sexagem, foi comunicado à Girolando em 19/04/2020 nº 46321904, previsão de parto para 11/01/2021, produção 19,40 KG.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira
ABALONA DA CACHOEIRA CR

LOTE
05

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 23/08/2013 IDADE: 81m REG.: 9586-T



Animal de 4ª cria , sem cria ,pariu em 07/02/2020 , foi inseminada em 28/04/20 ,touro 3/4 HOL Chamoso Wildman Tannus, sem tempo para confirmação, foi comunicado à Girolando em 29/04/2020 nº 96040303 produção 24,50 KG

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira
GAUCHA WILDMAN FIV DA CACHOEIRA CR

LOTE
06

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 28/05/2016 IDADE: 47m REG.: 4880-AS



Animal de FIV seu pai touro holande Ladys Manor Wildman ET e sua mãe Varjão Canoa , animal de 2ª cria , sem cria, pariu em 20/01/2020 ,foi inseminada em 13/05/20 touro holandes Sully Hortford Swnn MYTH-ET, sem tempo para confirmação, foi comunicada à Girolando em 13/05/2020 nº 96090003 produção de 25,70 KG

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira

HANA JUNIOR DA CACHOEIRA CR

LOTE

07

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 05/11/2016 IDADE: 42m REG.: 4881-AS



Animal de inseminação, 1ª cria, pariu em 16/01/20, sem cria, sua mãe Ballary FIV Pilitos, seu pai o touro HO Ovina Juletta Junior um touro de alta produção com CCS baixo e extremo melhoramento de úberes, foi inseminada em 28/04/20 touro HO Jenny Lov Mrshl Toystory, sem tempo para confirmação, foi comunicado à Girolando em 29/04/2020 nº 96040303, produção de 30,00 KG.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira

LILIAN WILDMAN FIV ORIENTAL

LOTE

08

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 26/04/2016 IDADE: 48m REG.: 4365-AS



Animal de FIV seu pai touro holande Ladys Manor Wildman ET e sua mãe Farda, animal de 2ª cria, sem cria, pariu em 13/01/2020, esta com embrião 1/2 HOL Fêmea do touro Gir Teatro da Silvania X Menge Blitz X1614, doadora do criatório Menge foi comunicado à Girolando em 15/03/2020 nº 46241004, previsão de parto para 05/12/2020, produção de 26,50 KG

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira
LINDA DA CACHOEIRA CR

LOTE
09

RAÇA: Girolando PS SEXO: Fêmea
NASC.: 14/10/2013 IDADE: 79m REG.: 9575-T



Animal de 3ª cria , sem cria ,pariu em 20/02/2020, produção 23,80 KG

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira
CLIPERA JAGUAR FIV DA CACHOEIRA CR

LOTE
10

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 07/12/2017 IDADE: 29m REG.: 2816-AZ



Animal de FIV, filha do touro Gir Jaguar TE Gavião, que a cada ano reafirma sua superioridade para produção de leite em suas filhas, que são recordistas, Helga atual recordista mundial com 78,37 Kg de leite, Bandeira, Iname e Sampa, filhas com destaque no Giralando. Boneca Terra Alegre 1/4 HOL com 12.945 Kg e Bakara FIV da 4 Rs com 24.60 X Morro Agudo Limone Final Cut Aliança , doadora do criatório Morro Agudo, esta com embrião PO Gir Macho do touro Gir Modelo TE de Brasília X Elise FIV Parahy , que é filha do Teatro da Silvania, foi comunicado à ABCZ nº 207412, previsão de parto para 05/09/20.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

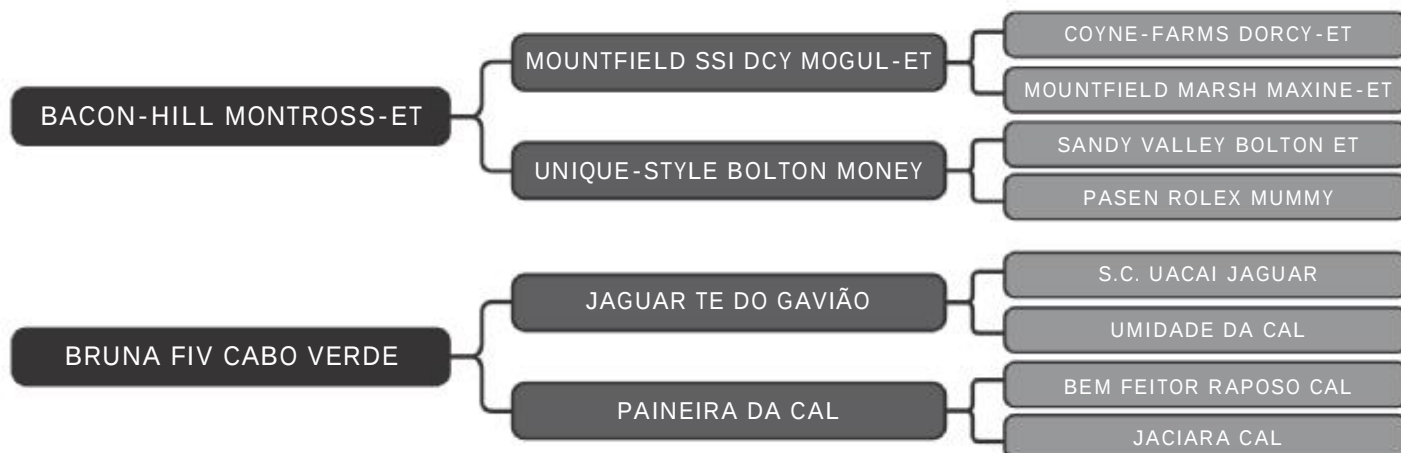
Vendedor(es): Fazenda Cachoeira

DHARINI MONTROSS FIV DA CACHOEIRA CR

LOTE

11

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 01/01/2018 IDADE: 28m REG.: 3442-BC



Animal de FIV , filha do touro holandes Bacon-Hill Montross-ET X Bruna FIV Cabo Verde, esta com embrião 1/4 HOL fêmea do touro Tabu TE Da Cal, que é filho do Radar Dos Poços X Gaucha Wildman FIV da C. CR, foi comunicado à Girolando em 15/02/2020 nº 45171204 , previsão de parto para 03/11/2020.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

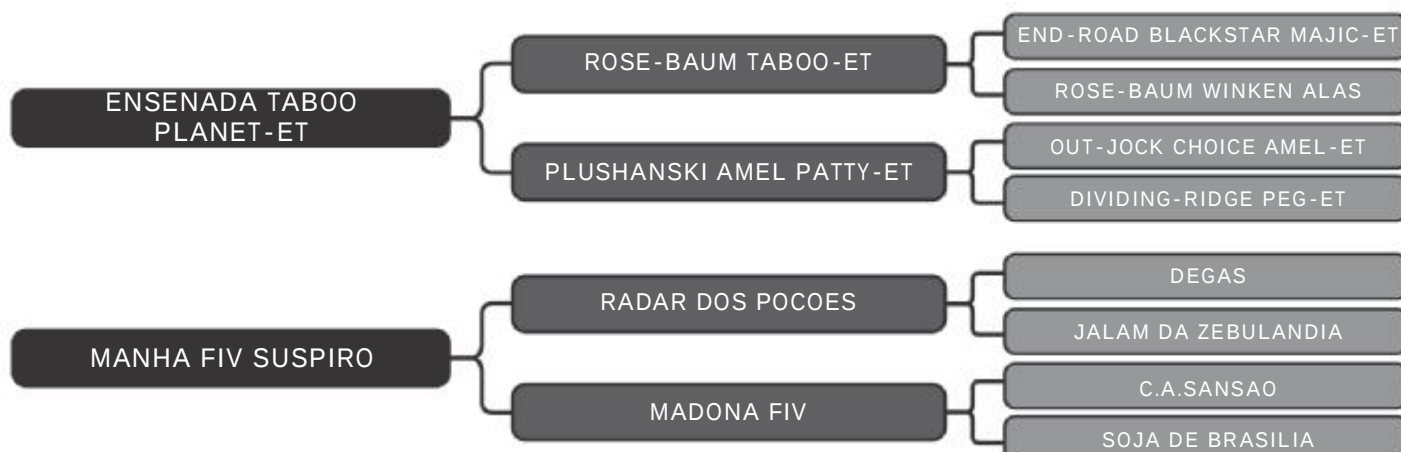
Vendedor(es): Fazenda Cachoeira

LUZ PLANET FIV ORIENTAL

LOTE

12

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 21/04/2016 IDADE: 49m REG.: 4373-AS



Animal de FIV, filha touro Ensenada Taboo Planet-ET X Manha FIV, 2ª cria, sem cria pariu em 13/05/20, em aleitamento.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

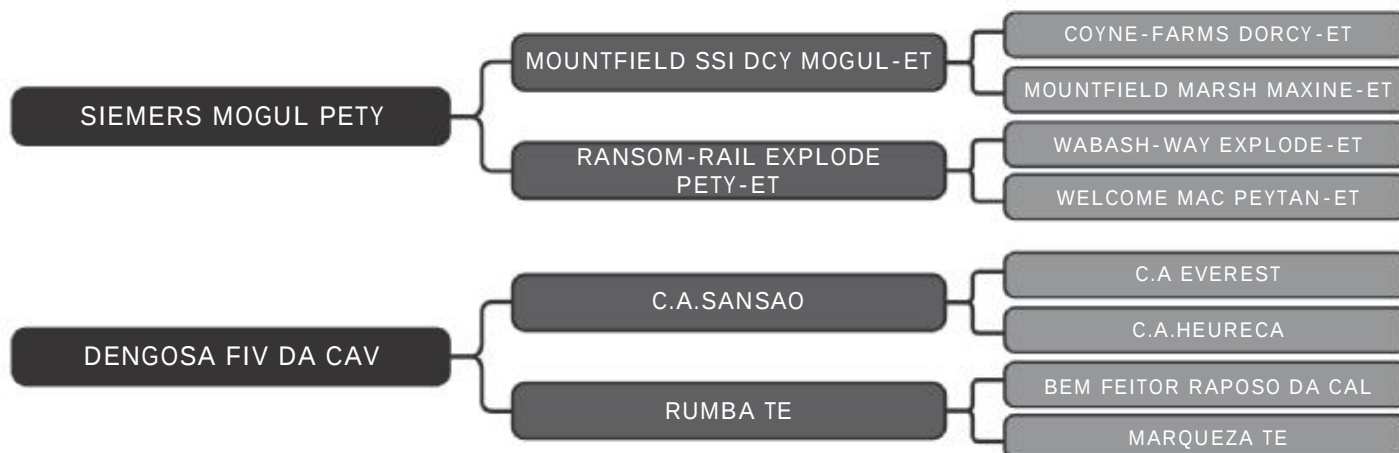
Vendedor(es): Fazenda Cachoeira

GEMADA 717 FIV PETY ESTA. SANT. HELENA

LOTE

13

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 30/11/2017 IDADE: 29m REG.: 9693-BF



Animal de FIV seu pai Siemers Mogul Pety e sua mãe Dengosa FIV da CAV, esta com embrião 1/2 HOL Fêmea do touro Gir Teatro da Silvania X Morro Agudo Orquestra Goldwyn Alsacia, doadora do criatório Morro Agudo, foi comunicado à Girolando em 21/12/2019 nº 45065104, previsão de parto para 16/08/2020.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira

JANDIRA JAGUAR FIV DA CACHOEIRA CR

LOTE

14

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 07/12/2017 IDADE: 29m REG.: 3441-BC



Animal de FIV, filha do touro Gir Jaguar TE Gavião, que a cada ano reafirma sua superioridade para produção de leite em suas filhas, que são recordistas, Helga atual recordista mundial com 78,37 Kg de leite, Bandeira, Iname e Sampa, filhas com destaque no Giralando. Boneca Terra Alegre 1/4 HOL com 12.945 Kg e Bakara FIV da 4 Rs com 24.60 X Morro Agudo Orquestra Goldwyn Alsacia, doadora do criatório Morro Agudo, esta com embrião 1/2 HOL Fêmea do touro Gir Jaguar TE Gavião X Menge Gold Chip C 2408 FIV, doadora do criatório Menge, foi comunicado à Girolando em 15/02/2020 nº 45171104, previsão de parto para 11/10/20.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira

BALIZA ATWOOD FIV DA CACHOEIRA CR

LOTE

15

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 23/01/2018 IDADE: 28m REG.: 2802-AZ



Animal de FIV, filha touro holandes Maple Downs-I G W Atwood ET X Ballary FIV Pilotos, esta com embrião 1/2 HOL Fêmea do touro Gir Jaguar TE Gavião, que a cada ano reafirma sua superioridade para produção de leite em suas filhas, que são recordistas, Helga atual recordista mundial com 78,37 Kg de leite, Bandeira, Iname e Sampa, filhas com destaque no Giralando. Boneca Terra Alegre 1/4 HOL com 12.945 Kg e Bakara FIV da 4 Rs com 24.60 X Morro Agudo Orquestra Goldwyn Alsacia, doadora do criatório Morro Agudo, foi comunicado à Girolando em 15/02/2020 nº 45171104, previsão de parto para 11/10/2020.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

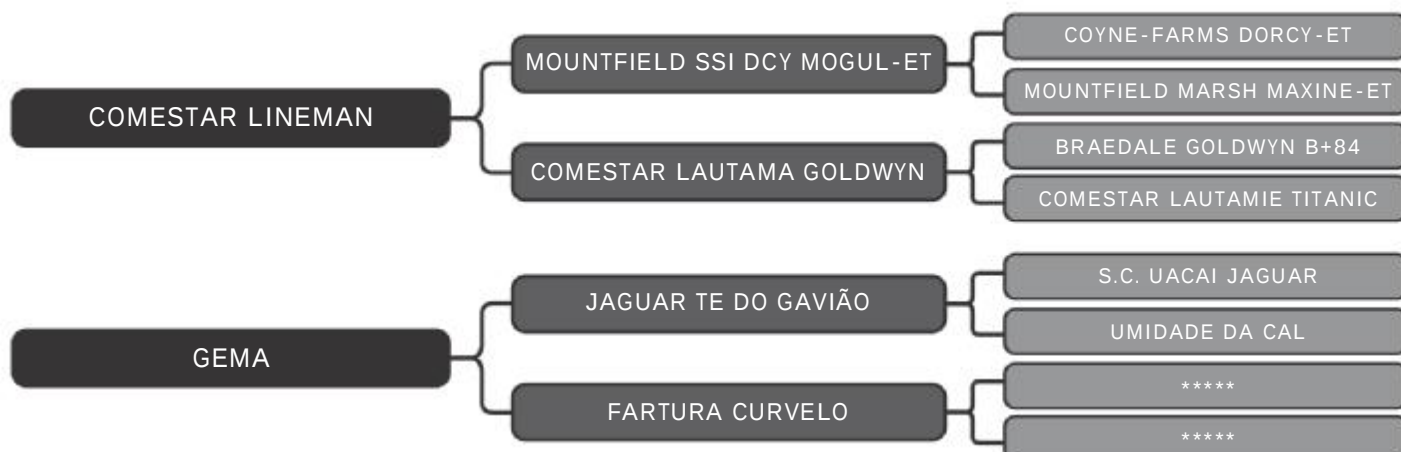
Vendedor(es): Fazenda Cachoeira

FLANELA 724 FIV LINEMAN EST.SANTA H

LOTE

16

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 05/12/2017 IDADE: 29m REG.: 9434-AZ



Animal de FIV, filha touro holandes Comestar Lineman X Gema, esta com embrião 1/2 HOL Fêmea do touro Gir Jaguar TE Gavião, que a cada ano reafirma sua superioridade para produção de leite em suas filhas, que são recordistas, Helga atual recordista mundial com 78,37 Kg de leite, Bandeira, Iname e Sampa, filhas com destaque no Giralando. Boneca Terra Alegre 1/4 HOL com 12.945 Kg e Bakara FIV da 4 Rs com 24.60 X Morro Agudo Orquestra Goldwyn Alsacia, doadora do criatório Morro Agudo, foi comunicado à Girolando em 15/02/2020 nº 45171104, previsão de parto para 11/10/2020.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira
MORENA

LOTE
17

RAÇA: Gir PO SEXO: Fêmea
NASC.: 01/07/2017 IDADE: 34m REG.: CJMA 9



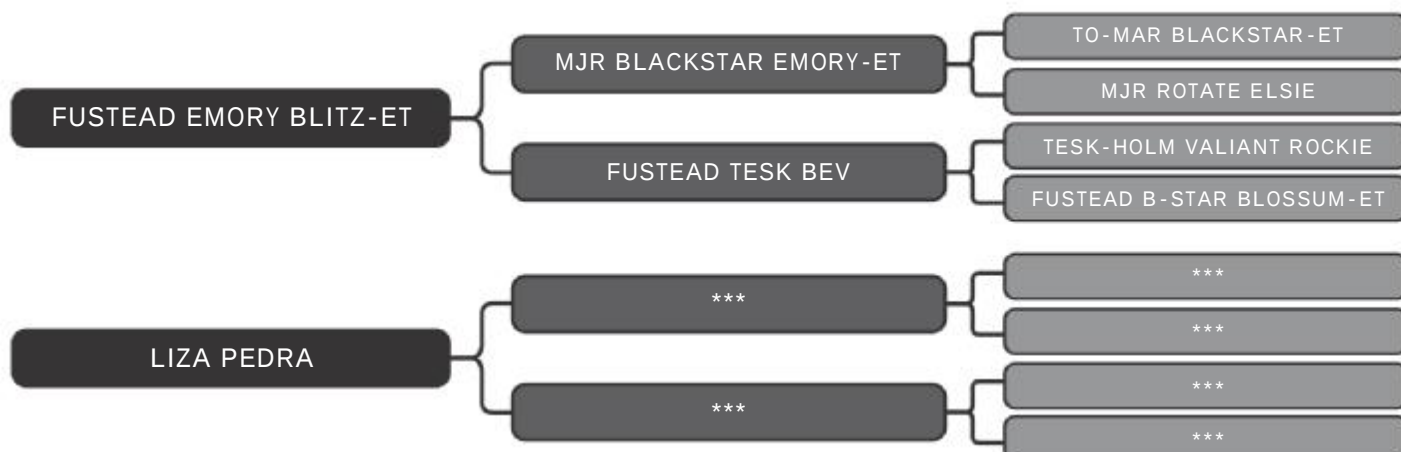
Animal de inseminação seu pai touro GIR Exclusivo de Brasília X Elise FIV Parahy que é filha do Teatro da Silvania , esta com embrião 1/2 HOL fêmea do touro Gir Teatro da Silvania X Menge Blitz X1614, doadora do criatório Menge foi comunicado à Girolando em 21/12/2019 nº 45065104 , previsão de parto para 16/08/2020.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira
SELETA BLITZ FIV DA CACHOEIRA CR

LOTE
18

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 15/06/2017 IDADE: 35m REG.: 2820-AZ



Animal de FIV, filha touro holandes Fustead Emory Blitz ET X Liza Pedra , esta com embrião 1/2 HOL Macho do touro Gir Tabu TE Cal , que é filho do Radar dos Pocões X Morro Agudo Orquestra Goldwyn Alsacia , doadora do criatório Morro Agudo, foi comunicado à Girolando em 15/02/2020 nº 45171204 , previsão de parto para 03/11/20.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira

GLORINHA DIONISIO DA CACHOEIRA CR

LT DUPLO

19

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 26/12/2016 IDADE: 40m REG.: 4894-AS



Animal de inseminação , filha touro PS Dionisio FR Recreio X Siena da Cachoeira CR, esta com embrião 1/2 HOL Fêmea do touro Gir Jaguar TE Gavião X Menge Gold Chip C 2408 FIV , doadora do criatório Menge,foi comunicado à Girolando em 15/02/2020 nº 45171104 , previsão de parto para 11/10/2020.

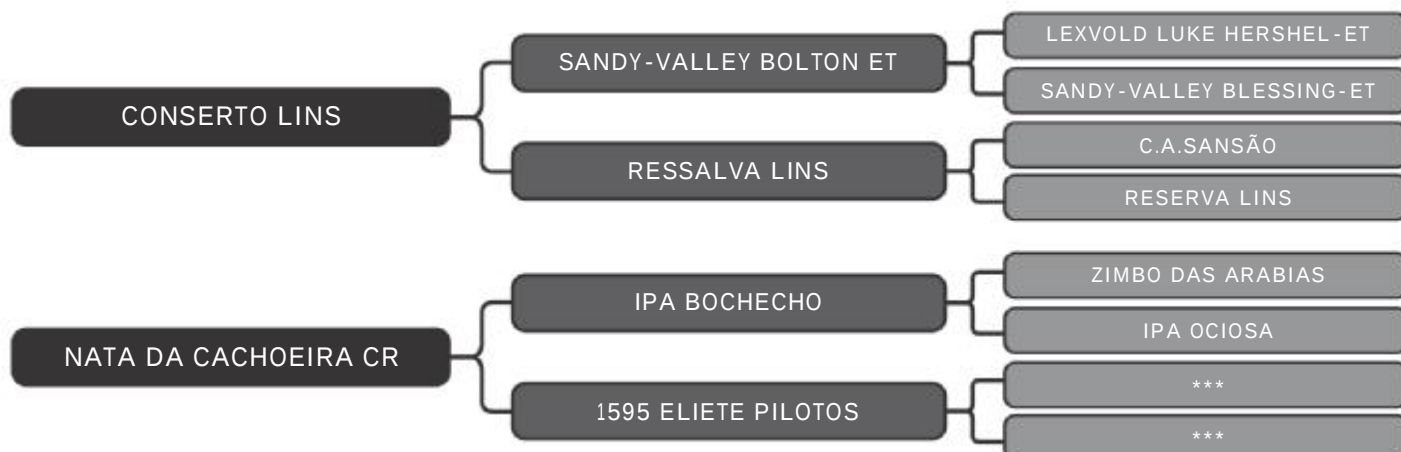
Vendedor(es): Fazenda Cachoeira

HORTA CONCERTO DA CACHOEIRA CR

LT DUPLO

19

RAÇA: Girolando PS SEXO: Fêmea
NASC.: 16/01/2017 IDADE: 40m REG.: 4898-AS



Animal de inseminação , filha touro 5/8 HOL Concerto Lins X Nata da Cachoeira CR, esta com embrião 1/2 HOL Fêmea do touro holandes Delta Paramount X Elise FIV Parahy que é filha do Teatro da Silvania ,foi comunicado à Girolando em 15/03/2020 nº 46241004 , previsão de parto para 05/12/2020.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

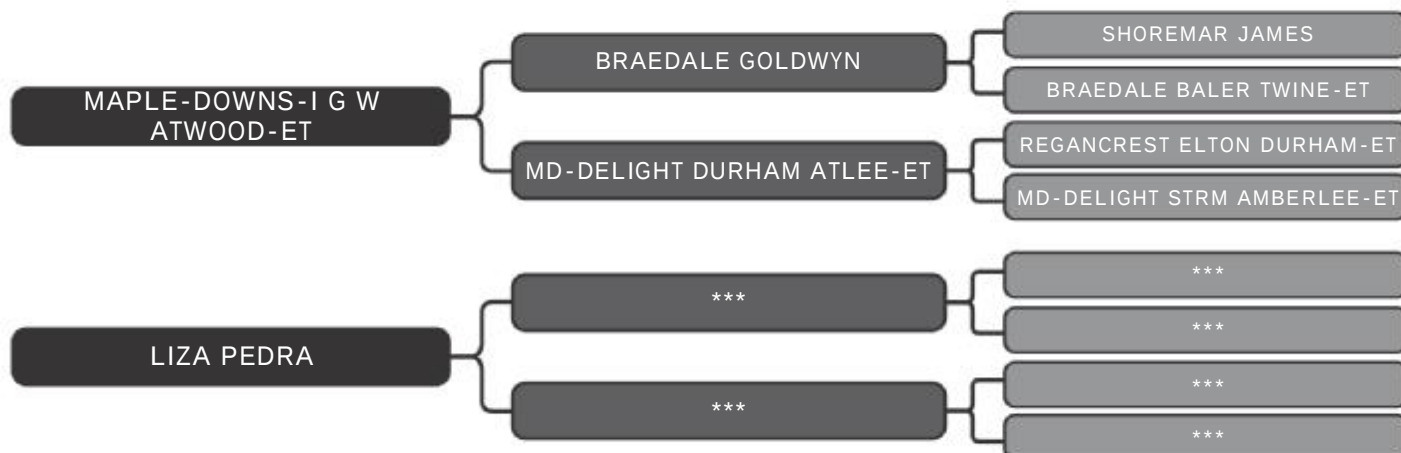
Vendedor(es): Fazenda Cachoeira

DHARINI ATWOOD FIV DA CACHOEIRA CR

LOTE

20

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 23/01/2018 IDADE: 28m REG.: 2803-AZ



Animal de FIV, filha touro holandes Maple Downs-I G W Atwood ET X Liza Pedra, esta com ,embrião 1/2 HOL Fêmea do touro holandes Delta Paramount X Elise FIV Parahy que é filha do Teatro da Silvania ,foi comunicado à Girolando em 15/03/2020 nº 46241004, previsão de parto para 05/12/2020

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira

BRIOSIA WILDMAN FIV DA CACHOEIRA CR

LT TRIPLO

21

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 09/08/2017 IDADE: 33m REG.: 2807-AZ

MARA-THON BW
MARSHALL-ET

LADYS-MANOR
WILDMAN-ET

SBXO 1816 FIV
PARAMOUNT

DELTA PARAMOUNT

LADYS-MANOR
WYNONA-ET

JUNI FIV KUBERA

Animal de FIV, filha touro holandes Ladys Manor Wildman-ET X SBXO 1816 FIV Paramont, foi inseminada em 13/05/20 touro 3/4 HOL Imperador Toystory FIV Gama sem tempo para confirmação, foi comunicado à Girolando em 13/05/2020 no 96090003.

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira

GRAÇE ATWOOD FIV DA CACHOEIRA CR

LT TRIPLO

21

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 08/10/2017 IDADE: 31m REG.: 2813-AZ

BRAEDALE GOLDWYN

MAPLE-DOWNS-I G W
ATWOOD-ET

SBXO 1816 FIV
PARAMOUNT

DELTA PARAMOUNT

MD-DELIGHT DURHAM
ATLEE-ET

JUNI FIV KUBERA

Animal de FIV, filha touro holandes Maple Downs-I G W Atwood ET X SBXO 1816 FIV Paramont, foi inseminada em 09/05/20 touro 3/4 HOL Luter King TE Terra Vermelha , sem tempo para confirmação, foi comunicado à Girolando em 13/05/2020 no 96090003.

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira

LULU MYTH DA CACHOEIRA CR

LT TRIPLO

21

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 27/10/2017 IDADE: 30m REG.: 2812-AZ

FLEVO GENETICS
SNOWMAN

SULLY HARTFORD SWMN
MYTH-ET

SBXO 1816 FIV
PARAMOUNT

DELTA PARAMOUNT

SULLY PLANET
MANITOBA-ET

JUNI FIV KUBERA

Animal de inseminação , filha touro holandes Sully Hartford Swmn MYTH- ET X SBXO 1816 FIV Paramont, esta inseminada touro 3/4 HOL Charmoso Wildman Tannus em 21/02/2020 ,confirmada a prenhes com previsão de parto para movembro de 2020 ,foi comunicado à Girolando em 24/03/2020 nº 94881503.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira

CASCATA ATWOOD FIV DA CACHOEIRA CR

LT DUPLO

22

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 01/05/2018 IDADE: 24m REG.: 3448-BC



Vendedor(es): Fazenda Cachoeira

SOROCABA ATWOOD FIV DA CACHOEIRA CR

LT DUPLO

22

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 01/05/2018 IDADE: 24m REG.: 3473-BC



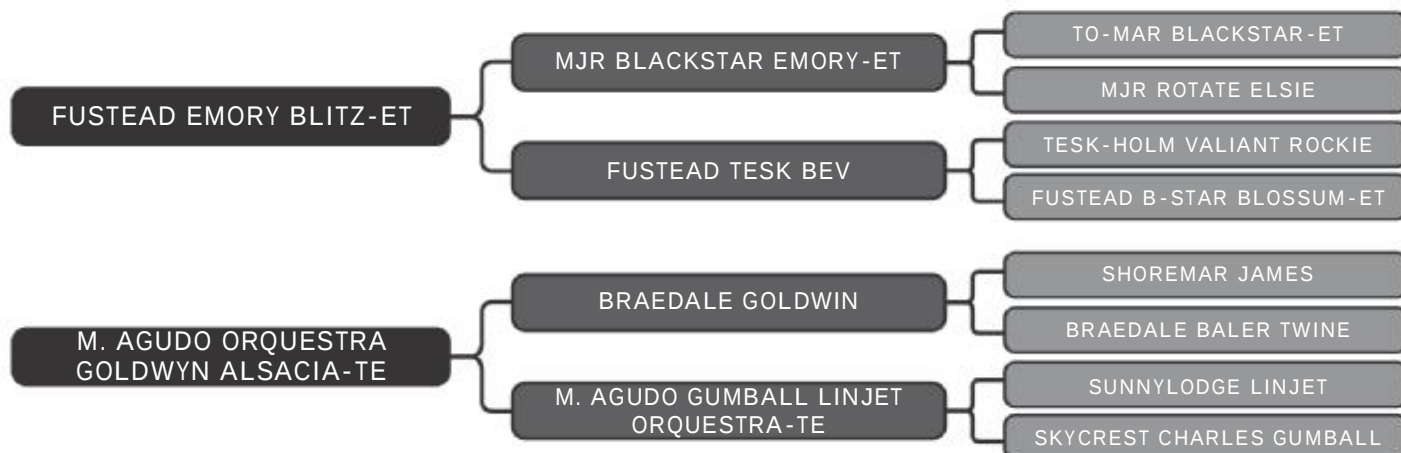
Animais de FIV , filhas touro holandes Maple Downs I G W Atwood ET X Ballary FIV Pilotos
que é filha do Vaidoso da Silvania

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira
CJMA FRANÇA BLITZ 142 FIV

LOTE
23

RAÇA: Holandês PO SEXO: Fêmea
NASC.: 08/12/2019 IDADE: 5m REG.: BX606142 TAT.: CR-142



Animais de FIV , filha touro holandes Fustead Emory Blitz-ET X Morro Agudo Orquestra Goldwyn Alsacia, doadora do criatorio Morro Agudo.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira
LEILA MOSCOW FIV DA CACHOEIRA CR

LOTE
24

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 22/05/2019 IDADE: 12m REG.: 1358-BK TAT.: 0591



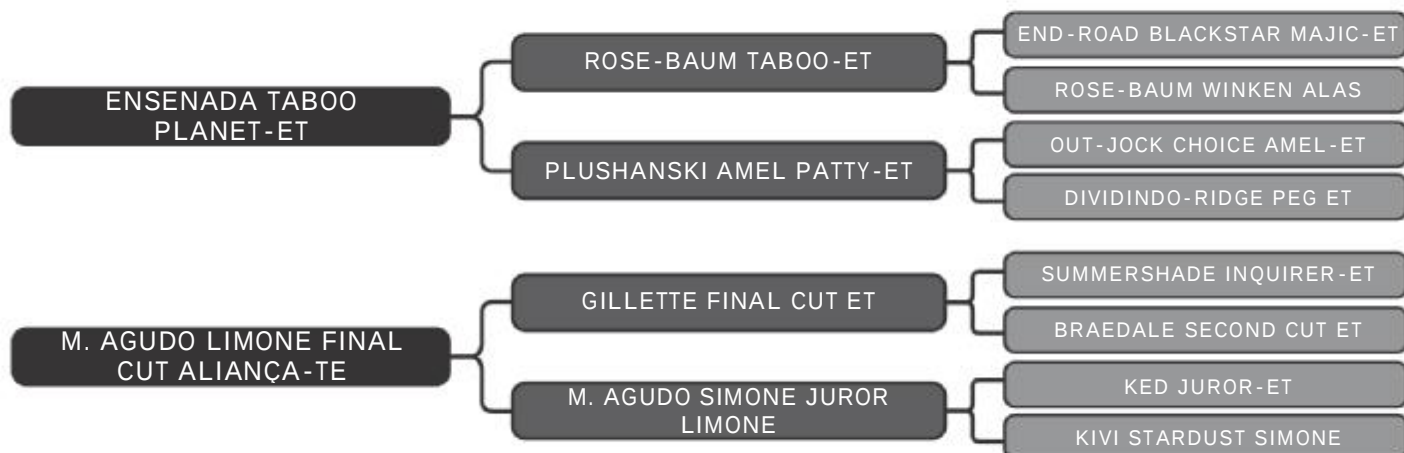
Animal de FIV, filha touro holandes Robthom Moscow ET X Ballary FIV Pilotos que é filha do Vaidoso da Silvania

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira
CJMA JESUITA PLANET 132 FIV

LOTE
25

RAÇA: Holandês PO SEXO: Fêmea
NASC.: 16/01/2019 IDADE: 16m REG.: AX157644 TAT.: CR-132



Animal de FIV, filhos do touro holandês - Ensenada Taboo Planet-ET X Morro Agudo Limone Final Cut Aliança TE, doadora do criatório Morro Agudo.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira

LAMA BRITZ FIV DA CACHOEIRA CR

LT TRIPLO

26

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 05/12/2019 IDADE: 5m REG.: 1336-BK

MJR BLACKSTAR
EMORY-ET

FUSTEAD EMORY
BLITZ-ET

ELISE FIV PARAHY

TEATRO DA SILVANA

FUSTEAD TESK BEV

DESPOJADA KUBERA

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira

LAMBADA BRITZ FIV DA CACHOEIRA CR

LT TRIPLO

26

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 08/12/2019 IDADE: 5m REG.: 1335-BK

MJR BLACKSTAR
EMORY-ET

FUSTEAD EMORY
BLITZ-ET

ELISE FIV PARAHY

TEATRO DA SILVANA

FUSTEAD TESK BEV

DESPOJADA KUBERA

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira

LETICIA BRITZ FIV DA CACHOEIRA CR

LT TRIPLO

26

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 09/12/2019 IDADE: 5m REG.: 1334-BK

MJR BLACKSTAR
EMORY-ET

FUSTEAD EMORY
BLITZ-ET

ELISE FIV PARAHY

TEATRO DA SILVANA

FUSTEAD TESK BEV

DESPOJADA KUBERA

Animais de FIV, filhas touro HOL Fustead Emory Blitz-ET X Elise FIV Parahy que é filha do Teatro da Silvania

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira

ANDRINA TEATRO FIV DA CACHOEIRA CR

LOTE

27

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 22/09/2019 IDADE: 8m REG.: 1365-BK TAT.: 0617



Animal de FIV, filha touro Gir Teatro da Sylvania X Morro Agudo Orquestra Goldwyn Alsacia

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira

CAPELA PLANET DA CACHOEIRA CR

LT TRIPLO

28

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 19/09/2019 IDADE: 8m REG.: 1369-BK TAT.: 0616

ROSE-BAUM TABOO-ET

ENSENADA TABOO
PLANET-ET

DIADEMA DA
CACHOEIRA CR

PLUSHANSKI AMEL
PATTY-ET

Animal de inseminação, filha do touro holandes Ensenada Taboo Planet - ET X Diadema

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira

LARA AFTERSHOCK FIV DA CACHOEIRA CR

LT TRIPLO

28

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 03/08/2019 IDADE: 9m REG.: TAT.: 0605

PICSTON SHOTTLE-ET

MS ATLEES SHT
AFTERSHOCK - ET

DALILA DOBERMAN FIV
M.VERDE

COPPERTOP
DOBERMAN-ET

MD-DELIGHT DURHAM
ATLEE-ET

BULGARIA FIV FNT

Animal de FIV , filha touro holandes Ms Atlees SHT Aftershock X Dalila Doberman FIV M.Verde.

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira

NEGRITA ATWOOD DA CACHOEIRA CR

LT TRIPLO

28

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 12/08/2019 IDADE: 9m REG.: 1367-BK TAT.: 0608

BRAEDALE GOLDWYN

MAPLE-DOWNS-I G W
ATWOOD-ET

DIVA DA CACHOEIRA CR

MD-DELIGHT DURHAM
ATLEE-ET

Animal de inseminação, filha do touro holandes Maple Atwood ET EX 90 x Diva

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira

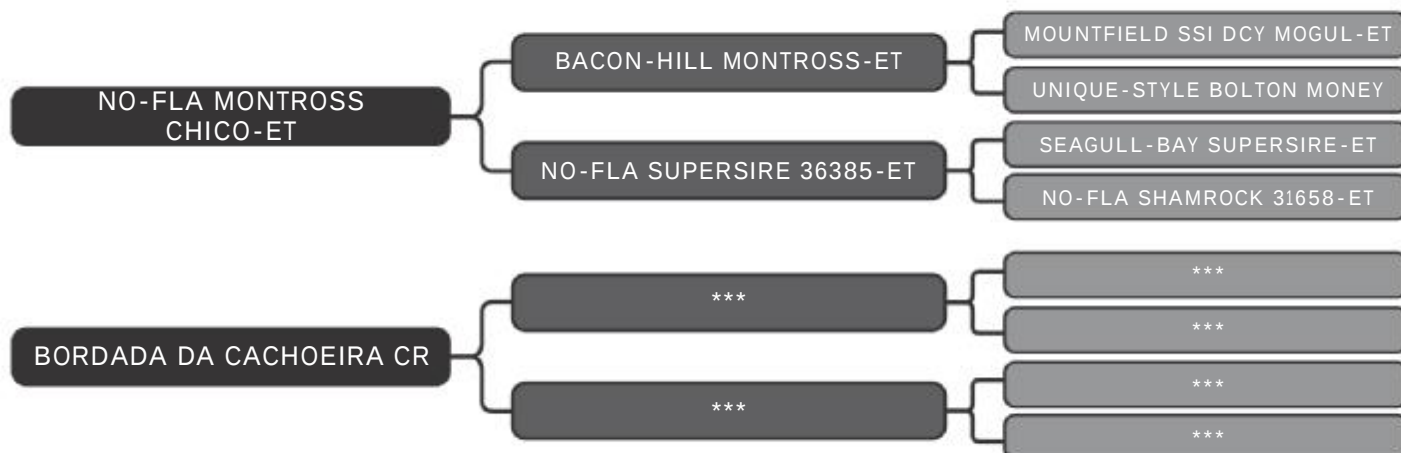
BAHIA CHICO DA CACHOEIRA CR

LT DUPLO

29

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 17/06/2019 IDADE: 11m REG.: 9704-BF TAT.: 0596



Animal de inseminação , filha do touro holandes NO-FLA MONTROSS CHICO-ET X BORDADA DA CACHOEIRA CR

Vendedor(es): Fazenda Cachoeira

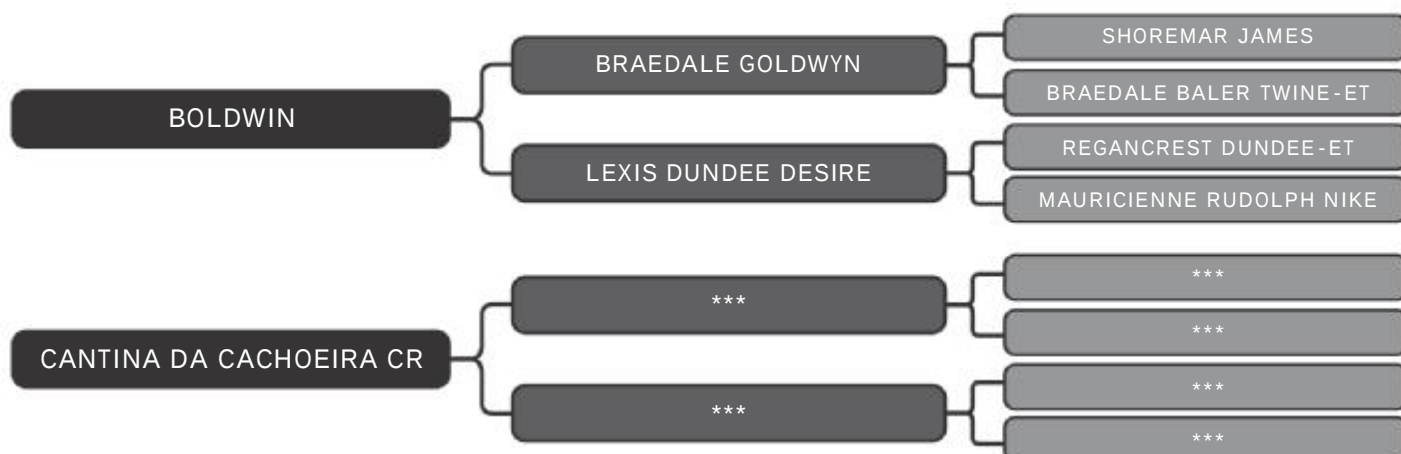
MIUDA BOLDWIN DA CACHOEIRA CR

LT DUPLO

29

RAÇA: 5/8 Hol + 3/8 Gir SEXO: Fêmea

NASC.: 29/06/2019 IDADE: 10m REG.: 1359-BK TAT.: 0610



Animal de inseminação, filha do touro holandes Boldwin-ISU 147, que é filho do Braedale Goldwyn X Cantina da Cachoeira CR

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Oriente
JECA FIV WILDMAN DA JOSAN

LOTE
30

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 09/08/2017 IDADE: 33m REG.: 9803-AX



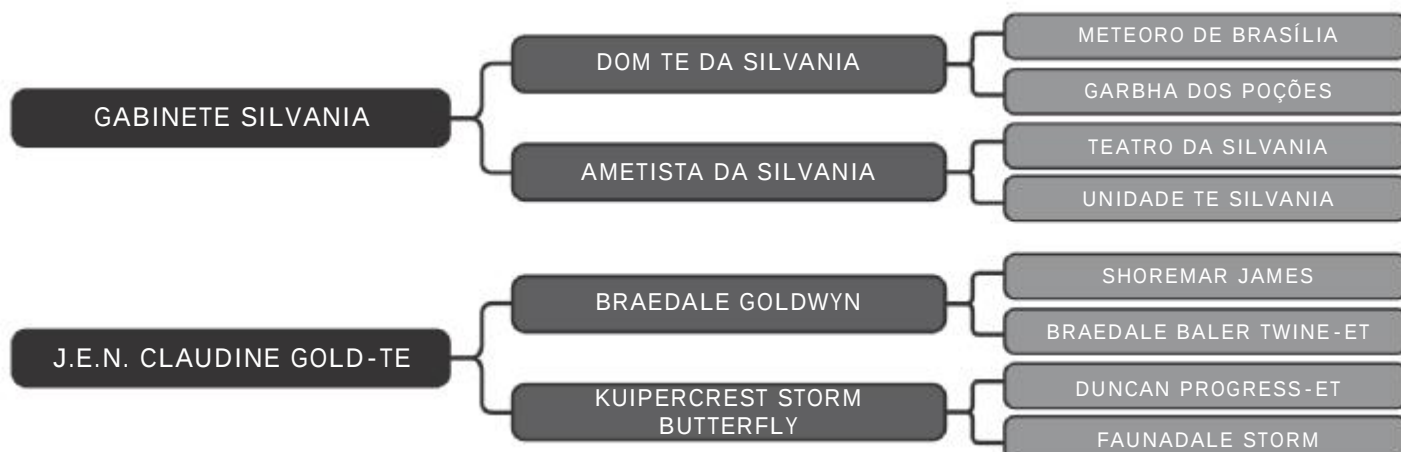
- Ultimo parto em 15 Abril 2020
- Lactação diária 21Kg

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Oriente
EBV CLAUDINE GABINETE 709 - FIV

LOTE
31

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 18/07/2016 IDADE: 46m REG.: 4518-AR



- Filha de Gabinete em JEN Claudine Gold, descendente da fenomenal KUIPERCREST STORM BUTTERFLY x GOLDWYN, uma das principais vacas da história da raça Holandesa no Brasil.
- Ultimo parto em 17 Março 2020
- Lactação diária 35Kg

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Oriente
MOGI DWAYNE ORIENTAL

LOTE
32

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 22/11/2017 IDADE: 30m REG.: 5492-AX



- Ultimo parto em 16 Maio 2020 - Aleitando
- Lactação diária 35Kg

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Oriente
MARCELE GABINETE FIV ORIENTAL

LOTE
33

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 04/06/2017 IDADE: 35m REG.: 5499-AX



- Ultimo parto em 14 Maio 2020 - aleitando
- Lactação diária 21Kg

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Oriente

FORTUNA BRADNICK FIV COELHO

LOTE

34

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 09/02/2016 IDADE: 51m REG.: 7310-AV



- Ultimo parto em 19 Março 2020
- Lactação diária 39Kg

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Oriente

MIA DWAYNE ORIENTAL

LOTE

35

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 04/03/2017 IDADE: 38m REG.: 5500-AX



- Ultimo parto em 19 Maio 2020 - Aleitando

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Oriente

FRANCIELE SUPERSIRE FIV COELHO

LOTE

36

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 29/03/2016 IDADE: 49m REG.: 7297-AV



- Ultimo parto em 10 Abril 2020
- Lactação diária 34Kg

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Oriente

MADALENA WILDMAN FIV ORIENTAL

LT DUPLO

37

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 01/12/2017 IDADE: 29m REG.: 4412-BC



- Prenhe de embrião 1/2 sangue de fêmea do STANTONS CAPITAL GAIN x INOA FIV ORIENTAL 8780.KG - Controle Fazenda (RADAR X MANHA FIV SUSPIRO 10.067 Oficial Ajustada), parto previsto para Junho 20.

Vendedor(es): Fazenda Oriente

MOLA PARAMOUNT ORIENTAL

LT DUPLO

37

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 29/06/2017 IDADE: 34m REG.: 4418-BC



Prenhe de embrião 1/2 sangue de fêmea do ABS ROWDY-ET x MARISOL FIV ORIENTAL (SANSÃO X MADHURA FIV SOLE 11.030 KG Oficial), parto previsto para Setembro 20.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Oriente

DADIVADA ALEXANDER CRISTAL

LT DUPLO

38

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 27/02/2018 IDADE: 26m REG.: 9807-AZ



Prenhe de embrião 1/2 sangue de fêmea ABS ROWDY-ET x ATHENAS FIV RIO VALE (SANSÃO X FESTA TE KUBERA), parto previsto para Outubro 20.

Vendedor(es): Fazenda Oriente

MARIANA CAPITAL GAIN FIV ORIENTAL

LT DUPLO

38

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 13/02/2018 IDADE: 27m REG.: 4416-BC



Prenhe de touro Holandês RELEVO FEVER, parto previsto para Dezembro 20.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Oriente

MARIETA RELEVO ORIENTAL

LT DUPLO

39

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 03/11/2017 IDADE: 30m REG.: 4402-BC



Prenhe de embrião 1/2 sangue de fêmea ABS ROWDY-ET X IVANA FIV ORIENTAL 8733KG Controle Fazenda (JAGUAR X GAROA FIV SUSPIRO) , parto previsto para Setembro 20.

Vendedor(es): Fazenda Oriente

MIRNA GABINETE FIV ORIENTAL

LT DUPLO

39

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 20/02/2018 IDADE: 27m REG.: 4411-BC



Prenhe de embrião 1/2 sangue de fêmea UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET x GENILDA VALE OURO ORIENTAL (10.375KG Oficial), parto previsto para Setembro 20.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Oriente

MACIA GABINETE FIV ORIENTAL

LT DUPLO

40

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 27/07/2017 IDADE: 33m REG.: 5491-AX



Prenhe de embrião 1/2 sangue de fêmea ABS ROWDY-ET X JOANA FIV ORIENTAL (SANSÃO X ARTISTA), parto previsto para Novembro 20.

Vendedor(es): Fazenda Oriente

NIVEA MONTROSS FIV ORIENTAL

LT DUPLO

40

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 26/05/2018 IDADE: 23m REG.: 4467-BC



Prenhe de touro Holandês RELEVO FEVER, parto previsto para Julho 20.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

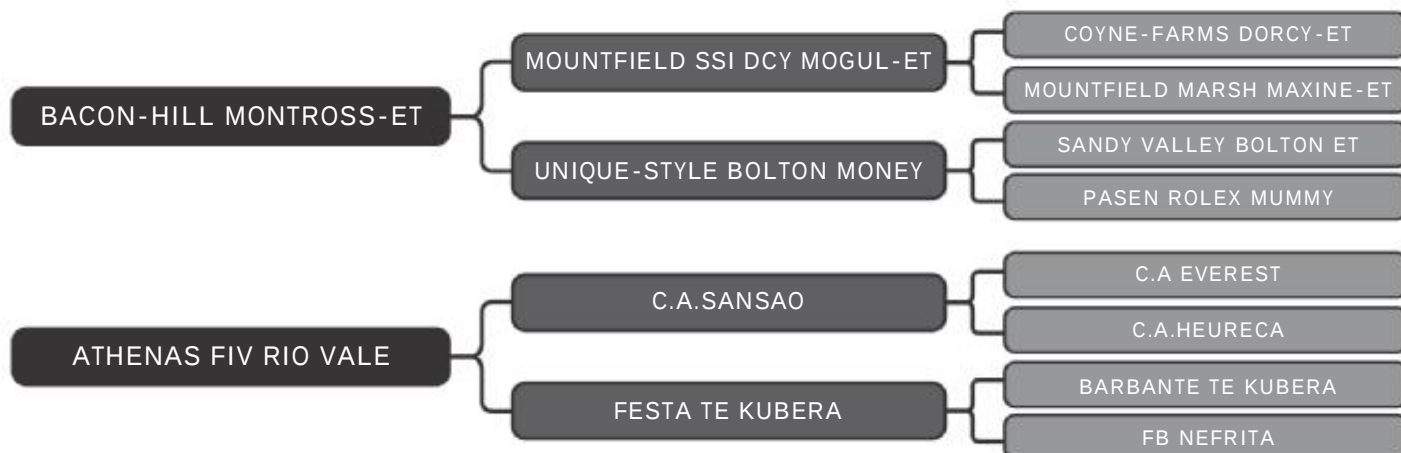
Vendedor(es): Fazenda Oriente

NOITE MONTROSS FIV ORIENTAL

LOTE

41

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 29/07/2018 IDADE: 21m REG.: 1834-BG



Prenhe de touro Holandês RELEVO FEVER, parto previsto para Julho 20.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

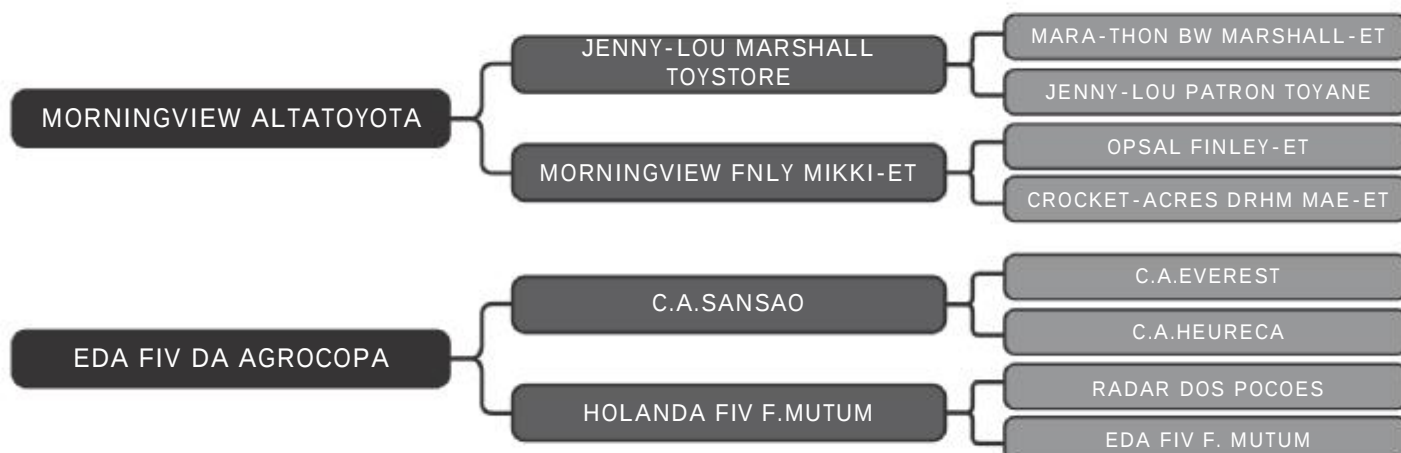
Vendedor(es): Fazenda Oriente

JASMIN FIV TOYOTA DA JOSAN

LT DUPLO

42

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 15/08/2017 IDADE: 33m REG.: 9806-AX



Prenhe de embrião 1/2 sangue de fêmea STANTONS CAPITAL GAIN x IRMA FIV ORIENTAL 8936KG
Controle Fazenda (JAGUAR X GAROA FIV SUSPIRO) , parto previsto para Junho 20.

Vendedor(es): Fazenda Oriente

JURUNA FIV WILDMAN DA JOSAN

LT DUPLO

42

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 12/08/2017 IDADE: 33m REG.: 9808-AX



Prenhe de embrião 1/2 sangue de fêmea UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET x RMA FIV ORIENTAL
8936KG Controle Fazenda (JAGUAR X GAROA FIV SUSPIRO) parto previsto para Setembro 20.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Oriente

ODETE MONTROSS FIV ORIENTAL

LT TRIPLO

43

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 01/06/2019 IDADE: 11m REG.: 1821-BG



Lactação da mãe: 8936 KG Controle Fazenda

Vendedor(es): Fazenda Oriente

OLENCA MONTROSS FIV ORIENTAL

LT TRIPLO

43

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 01/06/2019 IDADE: 11m REG.: 1826-BG



Lactação da mãe: 8936 KG Controle Fazenda

Vendedor(es): Fazenda Oriente

OXANA JOSUPER FIV ORIENTAL

LT TRIPLO

43

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 09/01/2019 IDADE: 16m REG.: 1825-BG



Lactação da mãe: 8733 KG Controle Fazenda

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Oriente

NIGHT DWAYNE ORIENTAL

LT TRIPLO

44

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 10/07/2018 IDADE: 22m REG.: 4476-BC

CRACKHOLM FEVER

POITARA BIANCA
BRAXTON-TE

POITARA DWAYNE FEVER

JEITOSA FIV ORIENTAL

JAGUAR TE DO GAVIÃO

FARDA DO SUCESSO

Lactação avó: 10.218 KG Oficial

Vendedor(es): Fazenda Oriente

NOVA MONTROSS FIV ORIENTAL

LT TRIPLO

44

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 29/09/2018 IDADE: 19m REG.: 4463-BC

MOUNTFIELD SSI DCY
MOGUL-ET

UNIQUE-STYLE BOLTON
MONEY

BACON-HILL
MONTROSS-ET

INOA FIV ORIENTAL

JAGUAR TE DO GAVIÃO

MANHA FIV SUSPIRO

Lactação Mãe: 8780 KG - Controle Fazenda
Lactação Avó: 10.067 KG - Oficial Ajustada

Vendedor(es): Fazenda Oriente

OLIVIA JOSUPER FIV ORIENTAL

LT TRIPLO

44

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 09/01/2019 IDADE: 16m REG.: 1829-BG

SEAGULL-BAY
SUPERSIRE-ET

UECKER BEACON
JOYFULLY-ET

UECKER SUPERSIRE
JOSUPER-ET

FARDA DO SUCESSO

C.A. SANSÃO

NUBIA DOS POÇOS

Lactação Mãe: 10.218 KG Oficial

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Oriente
LOCA HALEY DA JOSAN

LT TRIPLO

45

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 30/01/2018 IDADE: 27m REG.: 9798-AX



Prenha de embrião 1/2 sangue ABS ROWDY-ET x MIRTES FIV ORIENTAL (JAGUAR X GAROA FIV SUSPIRO 10.985KG), com parto previsto para Outubro 20.

Vendedor(es): Fazenda Oriente
MENINA ORIENTAL

LT TRIPLO

45

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 19/05/2017 IDADE: 36m REG.: 4410-BC



Prenha de embrião 1/2 sangue Macho, touro TEATRO DA SILVANIA com parto previsto para Setembro 20.

Vendedor(es): Fazenda Oriente
NIRIA ORIENTAL

LT TRIPLO

45

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 19/03/2018 IDADE: 26m REG.: 4478-BC



Prenha de touro Holandês RELEVO FEVER, parto previsto para Novembro 20.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Oriente

JAVALI FIV WILDMAN DA JOSAN

LT TRIPLO

46

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 18/08/2017 IDADE: 33m REG.: 9810-AX

MARA-THON BW
MARSHAL-ET

LADYS-MANOR
WILDMAN-ET

ESTANHO TE KUBERA

SANY M. VERDE

LADYS-MANOR
WYNONA-ET

MACENA TE M.VERDE

Vendedor(es): Fazenda Oriente

JESEBEL FIV WILDMAN DA JOSAN

LT TRIPLO

46

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 12/08/2017 IDADE: 33m REG.: 9805-AX

MARA-THON BW
MARSHAL-ET

LADYS-MANOR
WILDMAN-ET

MAJOR TE DOS POÇÕES

FADA VILAREJO FIV

LADYS-MANOR
WYNONA-ET

ESPERANÇA FIV LEITE

Vendedor(es): Fazenda Oriente

OUSADA ORIENTAL

LT TRIPLO

46

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 14/10/2018 IDADE: 19m REG.: 1835-BG

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Oriente

LELECA HALEY DA JOSAN

LT TRIPLO

47

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 26/01/2018 IDADE: 27m REG.: 9799-AX



Vendedor(es): Fazenda Oriente

LENDA SUPERB DA JOSAN

LT TRIPLO

47

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 30/12/2017 IDADE: 28m REG.: 9797-AX



Vendedor(es): Fazenda Oriente

NINIVE ORIENTAL

LT TRIPLO

47

RAÇA: 3/4 Hol + 1/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 11/03/2018 IDADE: 26m REG.: 4459-BC



COMPRADOR: _____ R\$: _____

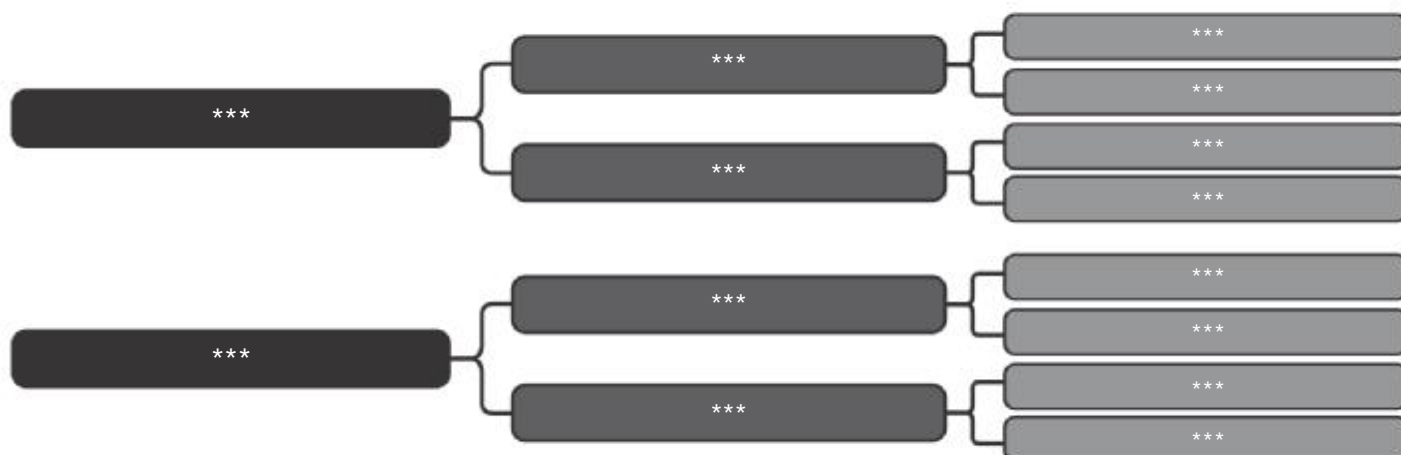
Vendedor(es): Fazenda Oriente

JUSSARA 10438 DA JOSAN

LT DUPLO

48

RAÇA: 1/4 Hol + 3/4 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 20/06/2017 IDADE: 35m REG.: 9802-AX



Vendedor(es): Fazenda Oriente

NOELI DWAYNE ORIENTAL

LT DUPLO

48

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 29/04/2018 IDADE: 24m REG.: 4421-BC



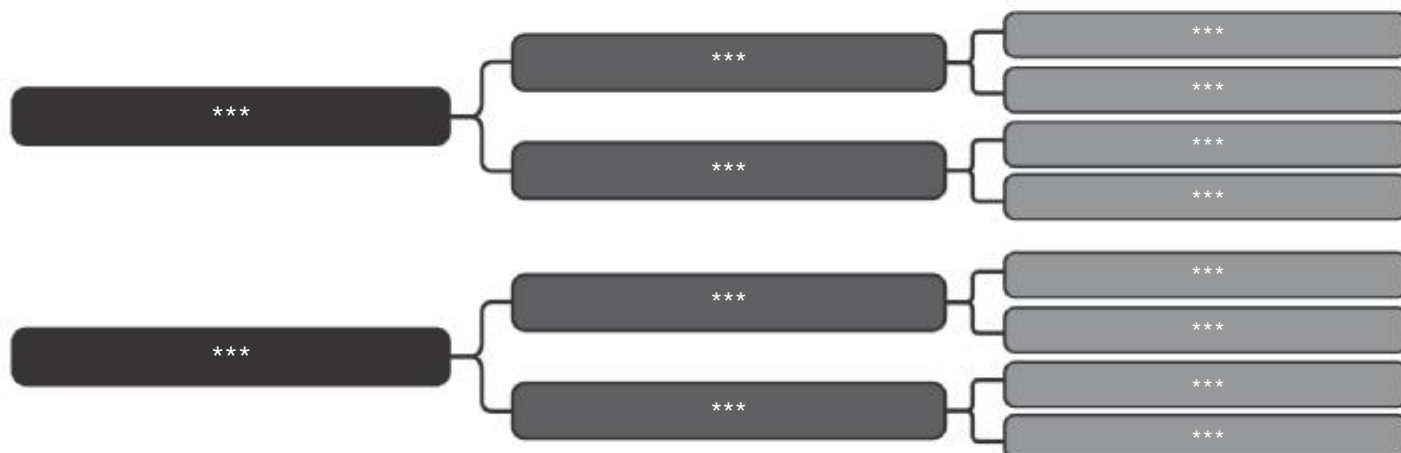
Prenhe de embrião 1/2 sangue de fêmea do STANTONS CAPITAL GAIN x INOA FIV ORIENTAL 8780.KG
- Controle Fazenda (RADAR X MANHA FIV SUSPIRO 10.067 Oficial Ajustada), parto previsto para
Junho 20.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Oriente
BRANCA DE NEVE ORIENTAL

LOTE
49

RAÇA: 7/8 Hol + 1/8 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 15/11/2018 IDADE: 18m REG.: 1837-BG



Prenhe de embrião 1/2 sangue de fêmea UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET x IRMA FIV ORIENTAL
8936KG Controle Fazenda (JAGUAR X GAROA FIV SUSPIRO)parto previsto para Novembro 20.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Oriente
NITA MONTROSS FIV ORIENTAL

LOTE
50

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 09/06/2018 IDADE: 23m REG.: 4466-BC



Prenha de touro Holandês RELEVO FEVER, com parto previsto para Julho 20.
Lactação da mãe: 8733 KG Controle Fazenda

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Oriente

NEBLINA MONTROSS FIV ORIENTAL

LOTE

51

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 31/07/2018 IDADE: 21m REG.: 4477-BC TAT.: 0377



Prenha de embrião 1/2 sangue fêmea UECKER SUPERSIRE JOSUPER-ET x MADHURA FIV SOLE (11.030KG Oficial), com parto previsto para Setembro 20.
Lactação da mãe: 8936 KG Controle Fazenda

COMPRADOR: _____ R\$: _____

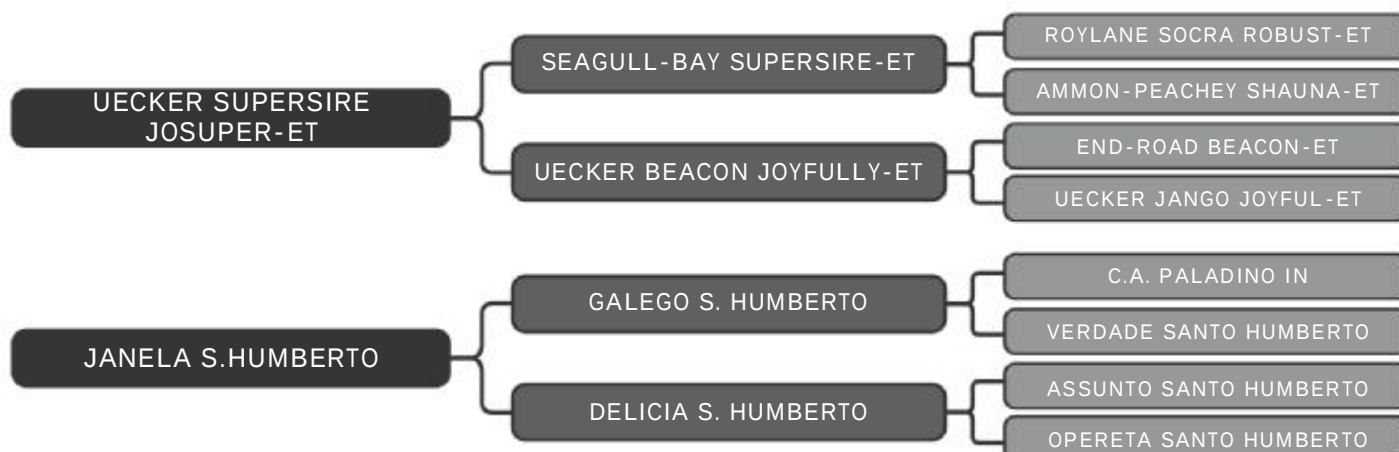
Vendedor(es): Fazenda Oriente

ONDA JOSUPER FIV ORIENTAL

LOTE

52

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 03/06/2019 IDADE: 11m REG.: 1824-BG



Lactação da Mãe: 8.935KG Oficial

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Oriente

MONICA WILDMAN FIV ORIENTAL

LOTE

53

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 23/11/2017 IDADE: 30m REG.: 4413-BC



Prenha de embrião 1/2 sangue Fêmea UNIX x ANTONINI FIV DO BASA (JAGUAR X CINCONEGUE DO PYTU), parto previsto para Junho 20.

Lactação da Mãe: 8.013KG Oficial

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Fazenda Oriente

NICOLE DWAYNE ORIENTAL

LT DUPLO

54

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 27/05/2018 IDADE: 23m REG.: 4465-BC



Lactação da Mãe: 8.935KG Oficial

Vendedor(es): Fazenda Oriente

NINHA DWAYNE ORIENTAL

LT DUPLO

54

RAÇA: 1/2 Hol + 1/2 Gir SEXO: Fêmea
NASC.: 01/07/2018 IDADE: 22m REG.: 4462-BC



Lactação da Mãe: 8.013KG Oficial

COMPRADOR: _____ R\$: _____